



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 25 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 253/2026**, de autoria da Vereadora **FILIPA BRUNELLI**, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Cultura:

A Secretaria Municipal de Cultura solicitou à banda "Sambalaxo" que fosse excluída a divulgação de apresentação nomeada "Carnaval da Prefeitura", e assim ocorreu. Tivemos acesso ao referido card, com a divulgação nomeando o evento de forma equivocada e claramente antecipada. Ressaltamos que naquele momento o proponente responsável legal pelo grupo não tinha qualquer informação oficial sobre o edital da programação "Carnaval 2026 – Tradição da Alegria".

A Secretaria Municipal de Cultura e Fundart declaram que, após todas as averiguações, podem afirmar com absoluta tranquilidade que nenhum servidor ou membro da Comissão de Seleção representante da Secretaria de Cultura, da Fundart e mesmo do Conselho Municipal de Cultura é responsável pela origem, autoria ou divulgação da atração. Ressaltamos, mais uma vez, que não se tratou, em momento algum, de um anúncio oficial.

A banda em questão foi uma das selecionadas pela Comissão de Seleção, com todas as análises procedentes, assinatura e término dos trabalhos, consolidando o resultado às 17h45. A banda fez a postagem às 22h daquele dia. Sendo assim, o resultado já estava consolidado, seguindo todos os procedimentos legais e etapas pertinentes.



Gabinete do Prefeito Araraquara

O resultado foi produto da análise criteriosa feita por todos os membros indicados para a Comissão de Seleção designada. Foram pontuados e classificados todos os proponentes inscritos, seguindo exatamente o estabelecido no edital de chamamento público. Não havia motivo plausível para reavaliar o trabalho de toda uma Comissão, por equívoco que não foi cometido em nenhuma das instâncias da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart. Seria um trabalho contraproducente e que colocaria em dúvida a idoneidade inquestionável de servidores, conselheiro municipal e notório saber da área.

A Secretaria Municipal de Cultura e a Fundart não têm quaisquer motivos para processar administrativamente nenhum de seus servidores, visto que o anúncio foi feito por pessoa externa ao processo, sem quaisquer tipos de ligações com nenhum membro da comissão ou servidor público municipal.

A composição integral da comissão responsável pela análise dos projetos enviados está publicada na portaria 30.610 de 30 de janeiro de 2026, anexa à esta resposta. Nela, estão designados pelo executivo:

- I – Bárbara Marchezani Lima, representante das Oficinas Culturais;
- II – Marcelo Gigante, representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- III – Weber Pereira Nunes, representante do Conselho Municipal de Cultura;
- IV – Thiago de Camargo, representante da Sociedade Civil;

Ressaltamos que o representante da Sociedade Civil é sempre nomeado considerando-se seu notório saber na linguagem artística avaliada. Nenhum integrante da Comissão de Seleção possuía vínculo profissional, artístico, contratual, associativo ou comercial com as bandas inscritas no certame.

Destacamos também que nenhum integrante da Comissão de Seleção possuía qualquer relação com agentes políticos eleitos, assessores parlamentares ou membros da base governista. A comissão foi composta, em sua maioria, por servidores públicos e representante do Conselho Municipal de Cultura, sem nenhum caráter associativo citado.



Gabinete do Prefeito Araraquara

O processo do edital 01/2026 – Chamamento Público para Propostas em Apresentações Musicais a Integrarem a Programação do Carnaval 2026 "Tradição da Alegria" foi conduzido contemplando todas as etapas legais, a saber:

- Publicação do edital – 13 de janeiro de 2026 – Ato Oficial 182/2026;
- Período de Inscrições – 14 a 28 de janeiro de 2026;
- Homologação das Inscrições – 31 de janeiro de 2026 – Ato Oficial 393/2026;
- Período recursal da homologação – até 02 de fevereiro de 2026;
- Seleção dos Projetos – 03 de fevereiro de 2026 das 16h às 17h45;
- Publicação dos Resultados – 05 de fevereiro de 2026 – Ato Oficial 658/2026.

Considerando todo o trabalho administrativo, cumprindo-se todas as etapas legais e seguindo o procedimento como o estabelecido, a Secretaria Municipal de Cultura e a Fundart não consideram que a ocorrência prejudicou a lisura, a credibilidade ou igualdade de condições entre os proponentes.

As necessidades de anulação, suspensão, reabertura de prazo ou adoção de medidas corretivas foram avaliadas, mas de acordo com todo o disposto acima, decidiu-se pela continuidade do processo, considerando que o trabalho dispendido pela Comissão de Seleção nomeada não apresentou quaisquer falhas ou falta de lisura em seus procedimentos.

Por fim, encaminhamos, em anexo, todos os documentos referentes às publicações do edital 01/2026, e ata da Comissão de Seleção com a média das pontuações (conforme disposto no edital e elaborado pela própria comissão).

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1065-B6E6-D3AA-E4E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 03/03/2026 11:35:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 03/03/2026 11:45:22
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1065-B6E6-D3AA-E4E9>